



EDITAL CSTR Nº 05/2018 (SELEÇÃO DE MONITORES) e de Monitor Especial Apoiador

A Diretoria do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande/UFPA, devidamente autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino - PRE, através da coordenação do projeto de Monitoria comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de **MONITORES** (Bolsistas e Voluntários) para o Programa Institucional de Monitoria 2018.1, observados as normas estabelecidas no EDITAL PRE 09/2018 e neste Edital Nº 05/2018.

O Programa de Monitoria da UFPA contempla duas modalidades - **Monitores Bolsistas** (valor da bolsa = R\$ 300,00 – trezentos reais) e **Monitores Voluntários**. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos e, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Período e horário da inscrição: do dia **09/04/2018 a 11/04/2018** (08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min). Para o curso de Ciências Biológicas o horário será de (08h00min às 12h00min, 13h00min às 16h00min e de 18:30min as 21h00min até o dia 10/04/2018, no dia 11 o horário será de 08h00min às 12h00min, 13h00min às 16h00min).
- 1.2. Local de inscrição: Secretaria das Unidades Acadêmicas dos cursos de graduação do CSTR;
- 1.3. Divulgação das inscrições homologadas: **12 de abril de 2018**, no site da monitoria;
- 1.4. Seleção dos monitores: **13 a 17 de abril de 2018**; (dias úteis de acordo com o calendário acadêmico).
- 1.5. Divulgação dos candidatos aprovados: **23 de abril de 2018**, no site da monitoria.
- 1.6. Assinatura do contrato: **até 25 de abril de 2018**;
- 1.7. Vigência do contrato: Período Escolar **2018.1**.

2. DOS REQUISITOS

O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

- 2.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da UFPA;
- 2.2 Estar no exercício das atividades acadêmicas;
- 2.3 Dispor de 12 horas semanais;
- 2.4 Ter **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)** de no **mínimo 6,0 (seis vírgula zero)**;
- 2.5 Haver integralizado na UFPA a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente;
- 2.6 Ter obtido, no mínimo, **média 7,0 (sete vírgula zero)** na disciplina referida no item 2.5, com registro no Histórico Acadêmico da UFPA;
- 2.7 **Não haver participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou**



não, a contar do período letivo **2010.1**;

2.8 Não estar realizando estágio com carga horária semanal superior a **28 horas**;

2.9 Para a seleção do **MONITOR ESPECIAL APOIADOR**, o candidato deve ter cursado no mínimo o terceiro período letivo do curso de Ciências Biológicas da UACB/CSTR

2.10 Ter a inscrição homologada.

3. DAS BOLSAS

3.1. O monitor classificado como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCEG, receberá uma bolsa semestral (**100 dias letivos**) de **R\$ 1.200,00 – Mil e duzentos reais, distribuídos em 4 parcelas iguais de R\$ 300,00 - trezentos reais**, cada parcela corresponderá a vinte e cinco dias letivos.

3.2. As bolsas devem ser solicitadas oficialmente pelo Centro, para os classificados como bolsistas que tenham documentalmente comprovada participação nas atividades a eles inerentes e pelo tempo exigido pelo programa.

3.3. A solicitação periódica das bolsas deverá ser acompanhada de um relatório de frequência e participação dos monitores, enviado para a assessoria até **o dia 15 de cada mês**. O não encaminhamento da frequência até o referido dia resultará na não inclusão do monitor remunerado na folha de pagamento.

3.4. **A identificação de vinte e cinco por cento de ausências** torna a parcela da bolsa indisponível para o período avaliado.

3.5. O Coordenador do Programa de Monitoria de cada Centro encaminhará até o dia 20 de cada mês a frequência dos monitores à Coordenação de Programas e Estágios/PRE.

4. DISCIPLINAS E NÚMEROS DE VAGAS

As disciplinas e número de vagas de bolsistas e voluntários estão descritas no **ANEXO 1** deste edital.

4.1. Este edital irá contemplar também 01 (uma) vaga para bolsista na condição de **MONITOR ESPECIAL APOIADOR** visando a seleção de um Monitor Especial para apoiar a aluno do curso de ciências Biológicas com necessidades educacionais especiais da UFCEG, como parte integrante do Programa Institucional de Monitoria da UFCEG **2018.1**.

5. DA INSCRIÇÃO

O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria da UFCEG no ato da inscrição nas secretarias das unidades acadêmicas deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1. O formulário de inscrição (interativo e de uso obrigatório, não pode ser preenchido manualmente) assinado, conforme arquivo apresentado no **ANEXO 2** deste edital;

5.2. Comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2017.2 (RDM);



- 5.3. Histórico acadêmico atualizado obtido através do sistema de controle acadêmico.
- 5.4. Comprovante bancário de conta corrente (Não pode ser conta poupança). **Este item é para todos os candidatos, tanto bolsistas como voluntários.**
- 5.5. Além da documentação citada acima, o (a) candidato (a) deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, enviar **o arquivo PDF somente do formulário de inscrição preenchido** através de upload no formulário eletrônico constante na página:
<https://sites.google.com/view/monitoria-ufcg-cstr/p%C3%A1gina-inicial>
- 5.6. Todas as informações contidas na inscrição são de responsabilidade do candidato.
- 5.7. O não preenchimento ou preenchimento errado de qualquer campo do formulário implicará na **não homologação** da inscrição do candidato e/ou na rescisão do termo de contrato.
- 5.8. **A inscrição deverá ser realizada em apenas um Componente Curricular.**

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério do professor orientador da disciplina objeto da seleção a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato;
- 6.2. **Será eliminado** do processo seletivo o candidato que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero)** em qualquer modalidade de avaliação utilizada ou que tenha fornecido informação inverídica.
- 6.3. O conteúdo programático de cada disciplina e a data da prova deverá ser disponibilizado pelo professor orientador no quadro de avisos das unidades acadêmicas, ou outro recurso de ampla divulgação, a partir da data de publicação deste edital.
- 6.4. Para a seleção do **monitor apoiador** será utilizada uma Prova escrita (0 a 10 pontos), com o conteúdo de acordo com **ANEXO 3**, deste edital; uma Entrevista (0 a 10 pontos), na qual será avaliada a disponibilidade de cada candidato, e a capacidade de prestar o apoio solicitado e o domínio do conhecimento teórico. Será acrescido na nota da entrevista 01 (um) ponto para aquele candidato que já tenha cursado a disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- 6.5. O candidato aprovado e selecionado dentro das vagas para monitoria, deverá no período de **23 a 25 de abril de 2018** no horário de **(07h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min)** na sala da secretaria da monitoria entregar **três vias preenchidas e impressas (Não fazer XEROX)** do formulário de cadastro (**ANEXO 4**) deste edital, com o comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2018.1 (**RDM Original assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica**); e demais comprovantes de identidade, e dados bancários (podem ser XEROX).
- 6.6. Os dados cadastrais do monitor serão confirmados a partir do sistema de controle acadêmico da UFCG quando da assinatura do contrato.
- 6.7. O monitor é responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCG.



- 6.8. Somente será assinado o contrato de candidato que não tenha participado do Programa de Monitoria por 4 (quatro) períodos consecutivos ou intercalados, a contar do período letivo 2010.1.
- 6.9. Uma vez encerrada a etapa de recrutamento e seleção, com o envio do relatório pelo Centro, não será permitida qualquer inclusão de monitores.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas para cada disciplina, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (6xN_1 + 3xN_2 + 1xI)/10$$

Sendo:

M=média ponderada;

N₁=nota obtida na(s) prova(s) de seleção ou a média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na avaliação complementar.

N₂=nota na disciplina;

I=Índice de Eficiência Acadêmica (IEA).

7.2. Classificar-se-á o candidato que obtiver a maior média ponderada de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo o empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final nas disciplinas (s) correspondente (s), seguido do maior **IEA**, maior nota na prova escrita e do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

7.3. Só caberá classificação de monitores bolsistas para componentes curriculares que obedeçam a relação de, no mínimo, 18 (dezoito) alunos por monitor em disciplinas de sala de aula e de 10 (dez) para um monitor em componentes curriculares de caráter prático-experimental.

7.4. A classificação de monitores voluntários deverá atender à cinquenta por cento do critério apresentado para os bolsistas (nove para bolsista e cinco para voluntário).

7.5. Para efeito de distribuição de monitores, o quantitativo de alunos do componente curricular será dividido pelo número de professores a ele dedicados.

7.6. O quantitativo de bolsas e vagas de monitor consta do **Anexo 1** do presente Edital.

7.7. Os resultados da seleção devem ser encaminhados, pelo professor responsável pela monitoria, através do preenchimento do **item F** do formulário de inscrição de cada candidato, exclusivamente para as coordenações de ensino de cada unidade acadêmica **até o dia 18 de abril de 2018 às 17:00 horas**.

7.8. E as coordenações de ensino devem encaminhar para a assessoria do centro até o **dia 20 de**



abril de 2018 às 17:00 horas as fichas de inscrição com os documentos de todos os candidatos, juntamente com a lista do resultado de cada unidade acadêmica.

- 7.9. A assessoria de ensino divulgará o resultado final até o **dia 23/04/2018**, no site da monitoria.
- 7.10. Até o **dia 25/04/2018** será a assinatura dos contratos na sala da assessoria. Dias 23 e 24 (07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas) e dia 25 (07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas) mais o horário de (18:30 às 21:00 horas para os alunos de ciências Biológicas Noturno).

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR ESPECIAL APOIADOR

Ao candidato aprovado no Processo Seletivo, compete:

- 8.1. Elaborar um cronograma de atividades, em conjunto com o Coordenador de Ensino e o Aluno Apoiado, de modo a compatibilizar as atividades acadêmicas do Monitor Especial Apoiador e do Aluno Apoiado;
- 8.2. Acompanhar o Aluno Apoiado nas atividades acadêmicas, de acordo com o cronograma estabelecido, atuando como mediador das relações entre o estudante, o professor e demais integrantes da turma, promovendo sua comunicação, participação e interação;
- 8.3. Quando necessário e de acordo com o cronograma estabelecido, transcrever aulas de disciplinas cursadas pelo Aluno Apoiado, entregando as transcrições em até 5 (cinco) dias após a aula ocorrida, em material impresso ou por e-mail;
- 8.4. Entregar mensalmente uma ficha de frequência descrevendo as atividades realizadas, contendo as assinaturas do Coordenador de Ensino e do Aluno Apoiado;
- 8.5. Apresentar, ao final do semestre letivo, relatório de atividades realizadas;
- 8.6. Comunicar à Assessoria de Ensino do CSTR, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, em caso de desistência;
- 8.7. Comunicar à Assessoria de Ensino do CSTR quando o Aluno Apoiado estiver negligenciando as atividades sob sua responsabilidade;
- 8.8. Participar de cursos de capacitação sempre que indicado.
- 8.9. O Monitor Especial Apoiador não tem permissão para assistir ou gravar as aulas quando o Aluno Apoiado não estiver presente em sala.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO APOIADO

Ao Aluno Apoiado com necessidades educacionais especiais, compete:

- 9.1. Participar na definição de apoio e adaptações necessárias para o seu melhor desempenho nas disciplinas;
- 9.2. Participar com o Coordenador de Ensino e o Monitor Especial Apoiador na elaboração do



cronograma de atividades;

9.3. Informar sobre trancamento de disciplina ou matrícula;

9.4. Comunicar à Assessoria de Ensino do CSTR no caso de negligência do Monitor, no cumprimento das atividades previstas.

10. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

O Monitor Especial Apoiador será excluído, quando incorrer em uma das cláusulas a seguir:

10.1. Identificação de acúmulo da atividade de bolsista com qualquer outro programa acadêmico remunerado, quer da UFCG quer de outro órgão público ou privado;

10.2. Abandono das atividades definidas pelo cronograma por período superior a 15 (quinze) dias consecutivos, sem justificativa;

10.3. Não cumprimento satisfatório das atribuições pertinentes;

10.4. Trancamento do curso;

10.5. Conclusão do Curso;

10.6. Indisciplina;

10.7. Desistência;

10.8. Caso o Aluno Apoiado deixe de frequentar as aulas nas quais está sendo assistido, seja por motivo de trancamento oficial ou desistência, ou abandono das atividades letivas por período superior a 15 (quinze) dias consecutivos, sem justificativa.

10.9. Quando ocorrer a exclusão do Monitor Especial Apoiador, a bolsa poderá ser repassada a outro aluno seguindo a ordem de classificação do mesmo componente curricular do processo seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao se inscrever, o candidato aceita as condições estabelecidas neste Edital, na Portaria PRE Nº 002/2014 e na Resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário.

A avaliação dos monitores será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital PRE Nº 09/2018, não sendo permitida, por nenhuma hipótese, revisão das provas de seleção.

As atribuições do professor orientador e do aluno monitor, as atividades vedadas ao aluno monitor, as condições de exclusão, do contrato e da emissão dos certificados constam no Edital PRE Nº 09/2018.

Patos, 02 de abril de 2018.

Prof. Marcos Antonio Nobrega de Sousa
Coordenador do projeto de monitoria do CSTR

ANEXO 1 Quadro de Vagas para monitores do CSTR

Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas					
DISCIPLINA	Código	CURSO AO QUAL A DISCIPLINA É OFERTADA	PROFESSOR ORIENTADOR	BOLSISTA 2018.1	VOLUNTÁRIO 2018.1
Anatomia Animal Comparada	4105019	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Profª. Maria Clara Bezerra	0	2
Anatomia Geral	4105031	Odontologia	Prof. Julierme Ferreira Rocha.	0	3
Anatomia Topográfica (Cabeça e Pescoço)	4105041	Odontologia	Prof. Julierme Ferreira Rocha.	1	1
Bioestatística	4105021	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Prof. Edevaldo Silva	1	0
Biofísica	4105023	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Profª. Raline Mendonça dos Anjos	0	2
Biofísica	4105033	Odontologia	Profª. Raline Mendonça dos Anjos	0	2
Biologia Celular e Molecular	4105008	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno) e Odontologia	Prof. Onaldo Guedes Rodrigues	0	1
Biologia e Sistemática de Algas Briófitas e Pteridófitas	4105017	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Profª. Maria das Graças Veloso Marinho	0	3
Biologia e Sistemática de Invertebrados	4105024	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Profª. Flávia Maria da Silva Moura	0	0
Biologia e Sistemática de Plantas Fanerógamas	4105029	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Profª. Maria de Fátima Araújo Lucena	1	1
Biologia e Sistemática dos Cordados	4105039	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Prof. Marcelo Nogueira de Carvalho Kokubum	1	1
Bioquímica	4105025	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Prof. Abrahão Alves de Oliveira Filho	1	2
Bioquímica Geral	4105043	Odontologia	Prof. Abrahão Alves de Oliveira Filho	0	3
Bioquímica e Fisiologia Bucal	4105063	Odontologia	Profª. Maria Angélica Sátiro Gomes	0	3
Clínica Infantil I	4105094	Odontologia	Profª. Maria Carolina Bandeira Macena	0	6
Clínica Infantil II	4105098	Odontologia	Profª. Fátima Roneiva	1	5
Clínica Multidisciplinar I	4105086	Odontologia	Prof. João Nilton Lopes	0	4
Clínica Multidisciplinar II	4105092	Odontologia	Profª. Luciana Ferraz Gominho	1	3
Clínica Multidisciplinar III	4105097	Odontologia	Prof. Rosana Araújo Rosendo	1	1
Ecologia de Populações e Comunidades	4105027	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Profª. Solange Maria Kerpel	1	2
Elaboração do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	4105107	Odontologia	Prof. Abrahão Alves de Oliveira Filho	0	1
Entomologia	4105081	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Profª. Flávia Maria da Silva Moura.	0	2
Estágio Supervisionado em Clínica Multidisciplinar I	4105095	Odontologia	Profª. Luana Abílio Diniz Melquiades de Medeiros	0	4
Estágio Supervisionado em Clínica Multidisciplinar II	4105099	Odontologia	Profª. Rosana Araújo Rosendo	0	2
Estágio Supervisionado em Clínica Multidisciplinar III	4105105	Odontologia	Prof. Rodrigo Araújo Rodrigues	0	3
Estágio Supervisionado em Sistema Público de Saúde I	4105073	Odontologia	Profª. Faldryene Queiroz	0	2
Estrutura e Funcionamento do ensino fundamental e médio	4105026	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Prof. Veneziano Guedes de Sousa Rêgo	0	1
Evolução	4105002	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Prof. Marcos Antonio Nobrega de Sousa	0	0
Farmacologia Geral	4101053	Odontologia	Profª Maria Angélica Satyro Gomes Alves	0	3

Física Aplicada Ciências Biológicas	4105006	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Prof. Edevaldo da Silva	0	0
Fisiologia Humana	4105042	Odontologia	Profª. Maria Angélica Sátiro Gomes	0	3
Flora Local	4105005	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Profª. Maria de Fátima Araújo Lucena	0	0
Fundamentos da Fitoterapia Aplicada a Odontologia	4105118	Odontologia	Prof. Abrahão Alves de Oliveira Filho	0	2
Fundamentos de Geologia e Pedologia	4105009	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Prof. Diércules Rodrigues dos Santos	0	2
Genética Básica	4105020	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Profª. Merilane da Silva Calixto e Prof. Marcos Antonio Nobrega de Sousa	1	1
Genética do Processo Evolutivo e da Conservação Biológica	4105048	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Profª. Merilane da Silva Calixto	1	1
Genética Molecular	4105022	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Prof. Marcos Antonio Nobrega de Sousa e Profª. Merilane da Silva Calixto	0	0
Herpetologia	4105082	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Prof. Marcelo Nogueira de Carvalho Kokubum	0	0
Histologia e Embriologia Animal com ênfase em vertebrados	4105028	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Profª. Keila Martha Amorim Barroso	1	1
Histologia e Embriologia Odontológica e de Sistemas	4105044	Odontologia	Profª. Bárbara Vanessa Brito Monteiro	1	1
Histologia Geral e Embriologia	4105032	Odontologia	Profª. Bárbara Vanessa Brito Monteiro	0	2
Linguagem Brasileira de Sinais	4105100	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Prof. Gerson Ramalho Júnior	0	1
Materiais Dentários	4105065	Odontologia	Prof. Rodrigo Araújo Rodrigues	0	2
Matemática para Ciências Biológicas	4105012	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Prof. José Medeiros da Costa	1	1
Meio Ambiente Físico e Ecossistemas	4105011	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Prof. Maria Clara Bezerra	0	1
Microbiologia	4105013	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Profª. Rosália Severo de Medeiros	0	1
Microbiologia	4105045	Odontologia	Profª. Rosália Severo de Medeiros	1	0
Microbiologia Bucal	4105054	Odontologia	Profª. Cyntia Helena Pereira de Carvalho	0	2
Morfologia e Anatomia Vegetal	4105014	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Profª. Maria das Graças Veloso Marinho	1	2
Odontologia Legal e Deontologia	4105074	Odontologia	Profª. Manuella Santos Carneiro Almeida	0	1
Pré-clínica Multidisciplinar I	4105056	Odontologia	Profª. Camila Helena Machado da Costa Figueiredo	1	2
Pré-clínica Multidisciplinar II	4105062	Odontologia	Profª. Gymenna Maria Tenório Guênes	0	2
Pré-clínica Multidisciplinar III	4105072	Odontologia	Profª. Gymenna Maria Tenório Guênes	0	2
Pré-clínica Multidisciplinar IV	4105087	Odontologia	Profª. Tássia Cristina de Almeida Pinto Sarmiento.	1	3
Pré-clínica Multidisciplinar V	4105093	Odontologia	Prof. Rodrigo Alves Ribeiro	0	2
Propedêutica Estomatológica I	4105058	Odontologia	Profª. Manuella Santos Carneiro Almeida	0	3
Propedêutica Estomatológica II	4105064	Odontologia	Prof. George João Ferreira do Nascimento	1	2
Propedêutica Estomatológica III	4105076	Odontologia	Profª. Ana Carolina Lyra de Albuquerque	1	1
Propedêutica Estomatológica IV	4105089	Odontologia	Profª. Keila Martha Amorim Barroso e Profª. Ana Carolina Lyra de Albuquerque	0	5
Psicologia Aplicada à Odontologia	4105036	Odontologia	Profª. Renata Sá de Rocha	0	2
Sistemática e Biogeografia	4105003	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Profª. Flávia Maria da Silva Moura	0	2
Sociologia e Antropologia da Educação	4105004	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Prof. Veneziano Guedes de Sousa Rêgo	0	1

Técnica de Coleta de Material Zoológico	4105010	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)	Prof. Erich de Freitas Mariano	1	1
Monitor Apoiador	0	Ciências Biológicas (Diurno/Noturno)/Odontologia	Atendimento a demanda de Acessibilidade (coordenador de curso)	1	2
			TOTAL	22	117

Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal					
DISCIPLINA	Código	CURSO AO QUAL A DISCIPLINA É OFERTADA	PROFESSOR ORIENTADOR	Bolsista 2018.1	voluntário 2018.1
Biologia e Produção de Sementes	4102176	Eng. Florestal	Maria do Carmo Learth Cunha	1	1
Botânica Sistemática	4102094	Eng. Florestal	Maria das Graças Veloso Marinho	0	0
Cálculo Diferencial e Integral	4102162	Eng. Florestal	Antônio Amador de Sousa	1	1
Dendrologia	4102179	Eng. Florestal	Assíria Maria Ferreira da Nóbrega	1	1
Dendrometria	4102127	Eng. Florestal	Lúcio Valério Coutinho de Araújo	1	1
Estrutura Anatômica e Química da Madeira	4102183	Eng. Florestal	Elisabeth de Oliveira	0	0
Expressão Gráfica	4102064	Eng. Florestal	Leandro Calegari	0	0
Comunicação e Extensão Rural	4102177	Eng. Florestal	Joedla Rodrigues de Lima	0	0
Fundamentos para Cálculo Diferencial e Integral	4102165	Eng. Florestal	Antônio Amador de Sousa	1	1
Genética Básica	4102166	Eng. Florestal	Eder Ferreira Arriel	1	1
Inventário Florestal	4102042	Eng. Florestal	Francisco das Chagas Vieira Sales	0	0
Manejo e Conservação dos Solos	4102234	Eng. Florestal	Jacob Silva Souto	0	1
Manejo Florestal	4102130	Eng. Florestal	Francisco das Chagas Vieira Sales	0	1
Mecânica	4102169	Eng. Florestal	Antônio Amador de Sousa	0	1
Mecanização Florestal	4102190	Eng. Florestal	Flávio Cipriano de Assis do Carmo	1	1
Microbiologia Geral	4102170	Eng. Florestal	Diércules Rodrigues dos Santos	0	0
Morfologia e Anatomia Vegetal	4102171	Eng. Florestal	Antônio Lucineudo de Oliveira Freire	1	1
Patologia Florestal	4102193	Eng. Florestal	Gilvan José Campelo dos Santos	0	1
Topografia	4102203	Eng. Florestal	Antônio Amador de Sousa	0	1
Zoologia Geral	4102174	Eng. Florestal	Rozileudo Guedes Rodrigues	1	1
			Total	9	14

Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária					
DISCIPLINA	Código	CURSO AO QUAL A DISCIPLINA É OFERTADA	PROFESSOR ORIENTADOR	bolsista 2018.1	voluntário 2018.1
Alimentos e alimentação (Monogástricos)	4101185	Med. Veterinária	Profª. Dra. Patrícia Araújo Brandão	0	1
Alimentos e alimentação (Ruminantes)	4101186	Med. Veterinária	Prof. Dr. José Morais Pereira Filho	0	1
Anatomia Topográfica Aplicada	4101163	Med. Veterinária	Prof. Dr. Gildenor Xavier Medeiros	1	2
Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos I	4101116	Med. Veterinária	Prof. Dr. Gildenor Xavier Medeiros	1	2
Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos II	4101121	Med. Veterinária	Prof. Dr. Gildenor Xavier Medeiros	1	2
Anestesiologia e Técnica Cirúrgica Veterinária	4101128	Med. Veterinária	Prof. Dr. Pedro Isidro da Nóbrega Neto	1	1
Bioquímica Aplicada a Medicina Veterinária	4101117	Med. Veterinária	Profª. Dr. Antônio Fernando de Melo Vaz	1	1
Biotecnologia da Reprodução	4101135	Med. Veterinária	Profa. Dra. Norma Lúcia de Souza	0	1
Bioestatística	4101120	Med. Veterinária	Prof. Dr. Sérgio Santos de Azevedo	0	1
Ecologia Geral	4101118	Med. Veterinária	Prof. João Paulo de Lacerda Roberto	0	1
Epidemiologia	4101173	Med. Veterinária	Prof. Dr. Clebert José Alves	0	1
Farmacologia	4101123	Med. Veterinária	Prof. Dr. Onaldo Guedes Rodrigues; Prof. Dr. Ednaldo Queiroga de Lima	0	1
Fisiologia Veterinária	4101161	Med. Veterinária	Prof. Dra. Rosângela Mª. N. da Silva	1	1
Histologia e Embriologia	4101169	Med. Veterinária	Prof. Dr. Fernando Carlos Borja dos Santos	1	1
Histologia Veterinária	4101170	Med. Veterinária	Prof. Dr. Otávio Brilhante de Sousa	2	4
Imunologia Veterinária	4101167	Med. Veterinária	Profa. Dra. Márcia Almeida de Melo	1	1
Informática	4101166	Med. Veterinária/ Ciências Biológicas e Eng. Florestal	Prof. Dr. Francisco de Assis da Costa Silva	1	2
Introdução à Biologia Molecular e Celular	4101115	Med. Veterinária	Prof. Dr. Paulo Pães de Andrade	1	1
Meios e Mét. Diag. Prát.em Lab.Clínico	4101127	Med. Veterinária	Profa. Dra. Melânia L. Marinho; Prof. Dr. Adriano F. Ferreira; Prof. Dr. Sérgio Ricardo A.M. Silva	1	1
Microbiologia Veterinária	4101151	Med. Veterinária	Prof. Dr. Albérico Antônio B. Gomes	1	1
Patologia Animal	4101138	Med. Veterinária	Prof. Drª Verônica M. da T. Nobre	1	1
Patologia Cirúrgica Veterinária	4101136	Med. Veterinária	Prof. Dr. Pedro Isidro da Nóbrega Neto	1	0

Patologia e Clín. Méd. de Caninos e Felinos	4101129	Med. Veterinária	Prof. Dr. Almir Pereira de Sousa; Prof. Dr. Antônio Flávio Medeiros Dantas. Prof. Dr. Robério Gomes Olinda	1	1
Patologia e Clín. Méd. de Equífd. e Suínos	4101130	Med. Veterinária	Profª. Msc Sônia Maria de Lima; Prof.Dr. Thiago Arcoverde Maciel; Prof. Dr. Robério Gomes Olinda.	1	2
Patologia e Clín. Méd. de Ruminantes	4101133	Med. Veterinária	Prof.Dr. Eudinê Gomes de Miranda Neto; Prof. Dr. Glauco José Nogueira de Galiza; Dr. Robério Gomes Olinda; Profa Dra Tatiane Rodrigues da Silva	1	1
Parasitologia Veterinária	4101125	Med. Veterinária	Prof. Dr. Wilson Wouflan Silva	0	1
Química Biológica	4101114	Med. Veterinária	Prof. Antonio Marcos César de Almeida	0	1
Reprodução e Obstetrícia de Caninos e Felinos	4101131	Med. Veterinária	Profa Dra Norma Lúcia de Souza Araújo.	0	1
Reprodução e Obstetrícia de Equídeos e Suínos	4101132	Med. Veterinária	Prof. Dr.Carlos Enrique Peña Alfaro	0	1
Reprodução e Obstetrícia de Ruminantes	4101134	Med. Veterinária	Prof. Dr. Carlos Enrique Peña Alfaro	1	1
Sociologia Rural	4101164	Méd. Veterinária	Profa. Dra. Sonia Correia Assis da Nóbrega	0	1
				20	38

Total de Vagas para o Centro de Ciências da Saúde e Tecnologia Rural – CSTR

Unidade Acadêmica	bolsista 2018.1	voluntário 2018.1
UACB	21 + 1 demanda de acessibilidade	117
UAEF	9	14
UAMV	20	38
Total	50 + 1 demanda de acessibilidade	169

Anexo 2. Formulário de inscrição /cadastro



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTAGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA 2018.1

CADASTRO / SELEÇÃO PARA MONITORIA

(Este é um formulário interativo, deve ser preenchido usando o software foxit ou acrobat pdf reader, ou navegadores chrome ou edge.
Não será aceito o seu preenchimento manual)

A DADOS PESSOAIS				
NOME:			SEXO:	
			<input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO	
RG:	EXPEDIDOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:
FILIAÇÃO				

B DADOS DE ENDEREÇAMENTO				
RUA:			Nº:	CEP:
BAIRRO / CIDADE		COMPLEMENTO:		
e-mail:		Telefone fixo:	Celular:	

C DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: (Número e nome)	CONTA CORRENTE:	AGÊNCIA:

D DADOS INSTITUCIONAIS		
CURSO:	MATRÍCULA:	CENTRO:

E DADOS DE INSCRIÇÃO				
Declaro ser esta a minha única inscrição, sob pena de desclassificação				
COMPONENTE CURRICULAR:				CÓDIGO:
UNIDADE ACADÊMICA:				CENTRO:
PROFESSOR ORIENTADOR:				SIAPE:
NOTA NO CC:	IEA:	CRA:	TIPO DE CANDIDATURA:	
			<input type="checkbox"/> BOLSISTA <input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO <input type="checkbox"/> BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO	

- Os dados informados são de inteira responsabilidade do candidato, ausências ou erros causam a desclassificação.
- Os elementos de avaliação devem ficar sob a guarda do Coordenador de Monitoria da Unidade Acadêmica.
- A PRE poderá auditar procedimentos e documentos em qualquer fase do processo de seleção e contratação.
- Identidade, matrícula, e dados bancários devem ser comprovados (cópia de RG, CPF, Histórico e cartão bancário).
- A UFCG não efetuará o pagamento de bolsas quando a informação for errada e por culpa do aluno.
- Declaro sob as penas da Lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras, que esta é minha única inscrição em apenas uma disciplina, e que não possuo Monitoria por **4 períodos letivos, intercalados ou não**, a contar do período letivo 2010.1, nem atividades curriculares, inclusive estágio com carga horária superior a **28 horas semanais**.
- Após ter preenchido completamente a ficha de inscrição (Itens A-E): 1) salve este documento pdf em seu computador, 2) anexe o arquivo e envie no formulário constante nesta página link: <https://sites.google.com/view/monitoria-ufcg-cstr/p%C3%A1gina-inicial> 3) imprima; assine e 4) entregue nos locais de inscrição para efetivar a inscrição.

F AVALIAÇÃO (Reservado ao professor examinador)				
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) / MATRÍCULA:			RUBRICA	Assinatura do professor
n1) NOTA DA PROVA SELEÇÃO:	n2) NOTA NO COMP. CURR.:	n3) ÍND. EFIC. ACAD. (IEA):	(n1+n2+n3)/10:	CLASSIFICAÇÃO:
X 6 =	X 3 =	X 1 =	MÉDIA FINAL	

...../...../...../2018.

(Local / data)

Assinatura do Candidato

ANEXO 3

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA PARA MONITOR ESPECIAL APOIADOR

O conteúdo da prova escrita abrangerá as seguintes referências:

CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Disponível em:
<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencaopessoascomdeficiencia.pdf>

DAMÁZIO, M. F. M. Atendimento Educacional Especializado – pessoa com surdez. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>

SANTIAGO, S. A. S. A libras como instrumento de inclusão social. Disponível em:
<http://profasandrasantiago.blogspot.com.br/2012/11/a-libras-como-instrumento-deinclusao.html>

Anexo 4 – Formulário de Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA 2018.1

TERMO DE CONTRATAÇÃO E COMPROMISSO DE MONITOR (*Preencher eletronicamente*)

Este é um formulário interativo, deve ser preenchido usando o software foxit ou acrobat pdf reader, ou navegadores chrome ou edge.

A DADOS DO MONITOR(A)			
NOME:			MATRICULA:
CURSO:	CENTRO:	RG /Expedidor:	CPF:
B DADOS DA MONITORIA			
TIPO DA MONITORIA: <input type="checkbox"/> REMUNERADA <input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIA		PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) / MATRÍCULA:	
COMPONENTES CURRICULARES / CÓDIGO:			
UNIDADE ACADÊMICA:		CENTRO:	PERÍODO:

C TERMOS DE CELEBRAÇÃO

Eu, acima identificado e denominado simplesmente como MONITOR, firmo perante a Universidade Federal de Campina - UFCG, representada pela Coordenação de Programas e Estágios da Pró Reitoria de Ensino, o presente TERMO DE COMPROMISSO E CONTRATAÇÃO DE MONITORIA como identificado no quadro B.

Este TERMO, assinado em três vias, reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência da presente Monitoria terá início com a assinatura do presente documento e se encerrará ao final do período letivo referido, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo.
2. Quando a monitoria for remunerada, a bolsa será de quatro parcelas, pagas ao final de cada período de vinte e cinco dias letivos, o valor da bolsa será definido em edital e será proporcional aos dias de atividades desenvolvidas.
3. O MONITOR se compromete a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, em horário a ser determinado pelo(a) Professor(a) Orientador(a).
4. As atividades exercidas pelo MONITOR não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre a UFCG e o MONITOR, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Regulamentação da monitoria na UFCG.
5. Durante a vigência deste TERMO, o MONITOR BOLSISTA não poderá acumular outro tipo de bolsa no âmbito da UFCG, exercer empregos remunerados de qualquer natureza, bem como desempenhar outra monitoria remunerada ou voluntária.
6. O MONITOR e o(a) Professor(a) Orientador(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Regulamentação vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito da UFCG.
7. O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar ao Coordenador de Monitoria do Departamento ou função equivalente, qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.
8. Fica vedado ao(a) Professor(a) Orientador(a) designar ou autorizar o monitor a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.
9. O Professor Orientador em caminhará ao seu Centro, por meio da Coordenação de Monitoria da Unidade, até o dia 15 (quinze) de cada mês, o controle de atividades e frequência, para efeito de controle da carga horária exercida e, quando for o caso, pagamento.
10. A não apresentação da documentação de Monitoria de forma correta e completa à CPE/PRE, nos prazos estabelecidos, cancelará os direitos referentes ao exercício da Monitoria.
11. Em caso de recondução do monitor, nos termos da Regulamentação vigente, fica a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO prorrogada, mediante apresentação do Requerimento de Recondução do Monitor, assinado pelo Prof. Orientador, e pelo Coordenador de Monitoria da Unidade Acadêmica.
12. Por estarem de comum acordo, e assumirem a responsabilidade solidária, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o monitor, o(a) Professor(a) Orientador(a), o representante do Centro e a CPE/PRE.

...../...../...../2018 (Local / data)

Monitor

Professor Orientador

Representante do Centro

CPE/PRE